DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 528, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA NÃO ABONADA da(o) servidora(o) SILVIA HELENA GLERIA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) SILVIA HELENA GLERIA, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeada (o) em 02/12/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 10803 não compareceu ao seu local de trabalho no(s) dia (s) 17.09.2021, configurando 01 falta (s) não abonada, sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 17.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 529, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO, titular do emprego AGENTE COMUNITARIO PSF, contratada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111337 se ausentou injustificadamente no(s) dia (s) 01.10.2021, 09.11.2021 e 10.11.2021, configurando 09 horas de falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do empregado.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 01.10.2021, 09.11.2021 e 10.11.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 530, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) CLEISIANI TREVIZAN.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de

03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) CLEISIANI TREVIZAN, titular do emprego AGENTE COMUNITARIO PSF, contratada (o) em 01/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111335 se ausentou injustificadamente no(s) dia (s) 01.10.2021 e 05.11.2021, configurando 04 horas de falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do empregado.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 01.10.2021 e 05.11.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 531, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) PASCOA GOMES DA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) PASCOA GOMES DA SILVA, titular do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nomeada (o) em 01/01/1994 sob regime Estatutário, matricula n.º 3978 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 04.10.2021 e 18.10.2021, configurando 02 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 04.10.2021 e 18.10.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 532, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ELAINE MARA RODRIGUES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ELAINE MARA RODRIGUES, titular do emprego AGENTE COMUNITARIO PSF, contratada (o) em 01/04/2014 sob regime Celetista, matricula n.º 111370 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 08.10.2021 e 18.11.2021, configurando 02 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do empregado.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 08.10.2021 e 18.11.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 533, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) EDMEIRE APARECIDA FONTANA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) EDMEIRE APARECIDA FONTANA, titular do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), nomeada (o) em 26/09/2011 sob regime Estatutário, matricula n.º 110979 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 15.10.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 15.10.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 534, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) MARIANA BENEDITA FONSECA RIBEIRO SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) MARIANA BENEDITA FONSECA RIBEIRO SILVA, titular do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - SUBSTITUTO, nomeada (o) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110716 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 05.10.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 05.10.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 535, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) RAQUEL VAZ DE AZEVEDO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de

03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) RAQUEL VAZ DE AZEVEDO, titular do cargo SERVENTE, nomeada (o) em 09/04/2012 sob regime Estatutário, matricula n.º 111089 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 22.10.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 22.10.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 536, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a NÃO ABONADA da(o) servidora(o) ANA CRISTINA BARBOSA SIQUEIRA CROSARA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ANA CRISTINA BARBOSA SIQUEIRA CROSARA, titular do cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), nomeada (o) em 20/05/2016 sob regime Estatutário, matricula n.º 111644 não compareceu ao seu local de trabalho no(s) dia (s) 21.10.2021 à 03.11.2021, configurando 13 falta (s) não abonada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 21.10.2021 à 03.11.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 537, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA NÃO ABONADA da(o) servidora(o) MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeada (o) em 20/02/2003 sob regime Estatutário, matricula n.º 1802 não compareceu ao seu local de trabalho no(s) dia (s) 29.10.2021 à 03.11.2021, configurando 05 falta (s) não abonada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 29.10.2021 à 03.11.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei,

data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 538, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA NÃO ABONADA da(o) servidora(o) TAYLA APARECIDA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) TAYLA APARECIDA SILVA, titular do emprego AGENTE COMUNITARIO PSF, contratada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111340 não compareceu ao seu local de trabalho no(s) dia (s) 25.10.2021, configurando 01 falta (s) não abonada (s), sendo descontado da remuneração do empregado.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 25.10.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 539, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) NAIARA ALVES SCANAVEZ.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) NAIARA ALVES SCANAVEZ, titular do emprego AGENTE COMUNITARIO PSF, contratada (o) em 24/10/2011 sob regime Celetista, matricula n.º 110991 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 08.11.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do empregado.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 08.11.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 540, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ELAINE CRISTINA BARBOSA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ELAINE CRISTINA BARBOSA, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO, nomeada (o) em 10/06/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 7056 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 25.10.2021, 27.10.2021,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

04.11.2021 e 10.11.2021, configurando 04 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 25.10.2021, 27.10.2021, 04.11.2021 e 10.11.2021 , revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 541, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) TAYLA APARECIDA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) TAYLA APARECIDA SILVA, titular do emprego AGENTE COMUNITARIO PSF, contratada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111340 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 09.11.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do empregado.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 09.11.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 542, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) GUILHERME OLIVEIRA NASCIMENTO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) GUILHERME OLIVEIRA NASCIMENTO, titular do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, nomeada (o) em 02/08/2021 sob regime Estatutário, matricula n.º 112370 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 20.10.2021 e 26.10.2021, configurando 02 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 20.10.2021 e 26.10.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PORTARIA Nº 543, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) LUCIENE GERMANN.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) LUCIENE GERMANN, titular do cargo AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nomeada (o) em 01/09/2008 sob regime Estatutário, matricula n.º 110907 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 05.10.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 05.10.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 544, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ELMARA CRISTINA DE SOUZA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ELMARA CRISTINA DE SOUZA, titular do emprego AGENTE COMUNITARIO PSF, contratada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111338 se ausentou injustificadamente no(s) dia (s) 05.11.2021, configurando 04 horas de falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do empregado.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 05.11.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 545, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) NANCY DA SILVA MANOEL.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) NANCY DA SILVA MANOEL, titular do emprego AGENTE COMUNITARIO PSF, contratada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111336 se ausentou injustificadamente no(s) dia (s) 25.10.2021, configurando 04 horas de falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do empregado.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 25.10.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 546, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) TAYLA APARECIDA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) TAYLA APARECIDA SILVA, titular do emprego AGENTE COMUNITARIO PSF, contratada (o) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111340 se ausentou injustificadamente no(s) dia (s) 08.11.2021, configurando 02 horas de falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do empregado.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 08.11.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 547, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) ANA CAROLINA BERNARDES COELHO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) ANA CAROLINA BERNARDES COELHO, titular do cargo PSICOLOGO, nomeado(a) em 05/11/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110765-1, referente ao período aquisitivo de 05.11.2012 a 04.11.2017, cujo o período de gozo será de 60 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 03.12.2021 com término em 31.01.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 086 / 2021
Processo Administrativo n° 115 / 2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio,

reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, no modo de DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição, com entrega parcelada, de GENÊROS ALIMENTÍCIOS, para composição de CESTAS BÁSICAS, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12h00min do dia 06/12/2021 até as 08h59min do dia 16/12/2021.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 16/12/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 16/12/2021.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Fonte de Recursos: Próprio

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R$ 57.162,00

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 06/12/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail igarapava.lic1@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 03 de dezembro de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal